

COMUNICADO AO MERCADO DE RESULTADO FINAL DE ALOCAÇÃO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA TERCEIRA EMISSÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR ALPHA FUNDO DE FUNDOS

CNPJ/MF nº 27.529.279/0001-51

Código ISIN nº BRRBRFCTF003

Código de Negociação na B3: RBRF11

Tipo ANBIMA: FII de Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários

Registro da Oferta nº CVM/SRE/RFI/2019/009, em 19 de março de 2019



Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 708, Leblon, CEP 22430-060, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de coordenador líder da Oferta ("**Coordenador Líder**"), e instituições contratadas pelo Coordenador Líder por meio de adesão à carta convite disponibilizada por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") ("**Participantes Especiais**" quando em conjunto com o Coordenador Líder "**Instituições Participantes da Oferta**"), vêm a público comunicar ao mercado ("**Comunicado ao Mercado de Resultado Final de Alocação**") que **(1)** no âmbito do Direito de Preferência, Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional (conforme definidos no Prospecto), foram subscritas e integralizadas 342.305 (trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinco) Novas Cotas; e **(2)** serão subscritas e integralizadas pelos Investidores da Oferta, (conforme definido no Prospecto) 1.590.910 (um milhão, quinhentos e noventa mil, novecentos e dez) Novas Cotas, totalizando o montante total da Oferta de 1.933.215 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, duzentas e quinze) Novas Cotas, equivalente a R\$191.910.253,05 (cento e noventa e um milhões, novecentos e dez mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinco centavos de reais), tendo sido utilizadas 321.449 (trezentas e vinte e uma mil, quatrocentas e quarenta e nove) Novas Cotas do Lote Adicional, conforme definidos no Prospecto.

Considerando que foi atingido o Montante Inicial da Oferta (conforme definido no Prospecto), a Oferta não foi cancelada e todos os Cotistas e Investidores da Oferta tiveram suas ordens de investimento acatadas, com exceção dos Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas, os quais tiveram seus Pedidos de Subscrição ou ordens de investimentos cancelados, considerando que houve um excesso de demanda acima de 1/3 (um terço) da quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado de Resultado Final da Alocação, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Prospecto.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, o Administrador, o Gestor, o Coordenador Líder e as Participantes Especiais alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" NA PÁGINA 80 DO PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO AO ADMINISTRADOR, AO GESTOR, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução nº CVM 400/03, na Instrução CVM nº 472/08, nos Códigos ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

"O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS"

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2019

COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR



GESTOR



ASSESSOR LEGAL DO ADMINISTRADOR E DO GESTOR



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

LACAZ MARTINS,
PEREIRA NETO,
GUREVICH
& SCHOUERI
ADVOGADOS